

## **BASE DE CONHECIMENTO**

### Extinção de Projetos Pedagógicos de Curso de Pós-graduação ***lato sensu***

<b>Qual é a atividade?</b>
Processo de extinção de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Pós-graduação <b><i>lato sensu</i></b>
<b>Qual a unidade administrativa responsável?</b>
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
<b>Como é feito?</b>
O Coordenador de curso abre processo eletrônico no SUAP e envia à Unidade Administrativa responsável pela Pós-graduação no câmpus a proposta de extinção acompanhada por justificativa do Colegiado de Curso, expressa em ata.
A Unidade Administrativa responsável pela Pós-graduação no câmpus encaminha o pedido de extinção à Direção Geral do câmpus.
A Direção Geral do Câmpus avalia o pedido e, estando de acordo com a extinção, encaminha o processo à PROPESP para análise e submissão ao CONSUP.
A PROPESP encaminha o pedido de extinção ao CONSUP, acompanhado da devida justificativa.
Após aprovação pelo CONSUP, a PROPESP anexa ato e encaminha o processo de extinção à unidade administrativa sistêmica responsável pelos registros acadêmicos e ao Pesquisador Institucional para supressão do curso das plataformas oficiais de dados institucionais.
A PROPESP exclui o curso do catálogo institucional de cursos no site oficial e finaliza o processo.
<b>Observação</b>
Na hipótese de pareceres negativos ou restritivos emitidos por alguma instância em qualquer das etapas descritas, o processo retroagirá, via de regra, à instância imediatamente anterior.
<b>Quais informações/condições são necessárias?</b>
Observância aos normativos internos (Política de Pós-graduação, Regulamento dos cursos de pós-graduação stricto sensu e Instrução Normativa de criação, alteração, extinção e suspensão de Cursos de Pós-graduação stricto sensu no âmbito do IFSul)
<b>Quais documentos são necessários?</b>
- Ata do colegiado de curso, incluindo justificativa para extinção. - Pareceres das instâncias de gestão do Câmpus - Ato de extinção do CONSUP (incluir documento eletrônico já emitido no SUAP)
<b>Qual é a base legal?</b>
- Lei Nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; - Lei Nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024; - Decreto Nº 9235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

- Resolução CNE/CP Nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Resolução CNE/CES Nº 1/2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação ***lato sensu***

<b>Informações para abertura do processo eletrônico no SUAP</b>	
Interessados	Chefia da unidade administrativa responsável pela pós-graduação no Câmpus e Diretor/a-geral do Câmpus
Tipo de processo	Pós-graduação <b><i>lato sensu</i></b>
Assunto	Processo para extinção de Curso de Pós-graduação <b><i>lato sensu</i></b>
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

<b>Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP</b>	
Arquivo	Ata do colegiado de curso
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Ata do colegiado de curso
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

<b>Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP</b>	
Arquivo	Parecer da Direção do Câmpus
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Parecer da Direção do Câmpus
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

<b>Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP</b>	
Arquivo	Ato de extinção do CONSUP
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP

Assunto	Ato de extinção do CONSUP
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Etapa	Quem faz?	O que fazer?	Onde?
1	Colegiado de Curso	enviar a proposta de extinção, pelo colegiado ao setor competente do câmpus, acompanhada de ata com justificativa	SUAP
2	Unidade administrativa responsável pela Pós-graduação do Câmpus	enviar a proposta de extinção à Direção Geral do câmpus, acompanhada da ata do Colegiado	SUAP
3	Direção Geral do câmpus	enviar a proposta de extinção à PROPESP, acompanhada da ata do Colegiado	SUAP
4	PROPESP	encaminhar ao CONSUP a solicitação de extinção de curso	SUAP
5	PROPESP	solicitar ao setor sistêmico de registros acadêmicos a exclusão do curso no sistema acadêmico institucional	SUAP
6	PROPESP	encaminhar a informação de extinção ao Pesquisador Institucional para exclusão do curso na plataforma oficial de dados institucionais	SUAP
7	PROPESP	excluir o curso do catálogo institucional de cursos no site oficial	Site Institucional

### MODELAGEM GRÁFICA

